Data da Publicação: 21/05/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1906 **Identificador do Ato:** #07083

LEI MUNICIPAL Nº 811 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Considerando os termos do Art. 14 da Lei Municipal nº 811 de 16 de março de 2017

e da Lei nº 9394/96 Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam NOMEADOS OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME do Município de Aral Moreira/MS,

de acordo com o que dispõe o Art. 5º do Regimento Interno/CME, composto pelos

seguintes cidadãos, com vigência de 02 (dois) anos a partir de 2025:

MEMBROS TITULARES

Daniel dos Santos Rodrigues – Representante da Secretaria Municipal de Educação

e Cultura;

Elis Regina de Oliveira Marques – Representante do Magistério Público Municipal;

Rosilene Oliveira de Almeida da Silva – Representante dos Direitos de Unidades de

Educação e Ensino da Rede Pública;

Cláudia Bonfim Ortega Ferreira – Representante dos Conselhos Escolares

Municipais ou Equivalentes;

Camilla de Oliveira Fatala Leite – Representante do Poder Legislativo.

MEMBROS SUPLENTES

Vivian Ortiz Fritsche – Representante dos Conselhos Escolares Municipais ou

Equivalentes;

Grazielle Schutz Wondracek – Representante do Poder Legislativo.

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br